

RESOLUÇÃO CGM Nº 1.492 DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Divulga tabelas de preços referenciais para aquisições de gêneros alimentícios no âmbito do município do Rio de Janeiro.

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Considerando a necessidade de transparência na publicação das tabelas de preços referenciais, conforme o disposto no artigo 2º do Decreto nº 19.481/2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar como Anexo I a tabela de preços de gêneros alimentícios, para contratações no âmbito do município do Rio de Janeiro, apurada pela Fundação Getúlio Vargas, que servirá como referência para as aquisições realizadas pelos órgãos municipais no período de 16/03/2019 a 31/03/2019.

Parágrafo único. A tabela também está disponibilizada no site da Controladoria, na seção “Tabelas Referenciais de Preços”, no endereço eletrônico: <http://rio.rj.gov.br/web/cgm/tabelas>.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de Março de 2019.

MÁRCIA ANDRÉA DOS SANTOS PERES
Controladora-Geral do Município